



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional extraordinário com as seguintes caracterizações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.102 – ações de combate ao COVID-19

(360) 07.02.2.101.3.1.90.11.00.00.00.00.4501 Venc. Vant. Fixas	R\$ 15.000,00
(370) 07.02.2.101.3.1.90.13.00.00.00.00.4501 Obrigações patronais	R\$ 3.300,00
(361) 07.02.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00.4501 Material de Consumo	R\$ 18.000,00
(362) 07.02.2.101.3.3.90.32.00.00.00.00.4501 Material, bem Distr. gratuita	R\$ 2.000,00
(363) 07.02.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00.4501 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 2.653,05

SOMA

R\$ 40.953,05

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o Art. 1º, recurso proveniente do governo federal, **BLOCO**: CUSTEIO, **GRUPO**: CORONAVIRUS (COVID-19), **AÇÃO**: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) NO VALOR DE **R\$ 40.953,05** (QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Art. 3º - Este Decreto Nº 43/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/04/20 a 30/04/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Pedro Andreghetti
Secretaria de Administração